ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

INDICAÇÃO 067/2022.

INDICO AO PODER EXECUTIVO A EXECUÇÃO IMEDIATA DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 04.122.4017.1.170, PREVISTA NA LOA-2022, QUE DISPONIBILIZA O TOTAL DE 4.400.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PARADAS DE TRANSPORTE PÚBLICO.

AUTOR: ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que realize a execução da rubrica orçamentária acima citada, prevista na LOA-2022, que disponibiliza mais de quatro milhões de reais para a reforma, manutenção e revitalização das paradas de transporte público de Parauapebas, tendo em vista que muitos desses espaços precisam da intervenção pública urgente, conforme se averigua em algumas imagens que seguem anexas, sendo essa uma medida que atenderá demasiadamente a população parauapebense.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e conforme a discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Nobres Vereadoras, nos últimos dias, muitos munícipes procuraram este vereador para requisitar uma medida do Poder Público no que tange às paradas de transporte público.

Assim, na condição de Parlamentar, utilizando dos instrumentos adequados que a lei permite, indico ao Poder Executivo que realize a reforma, revitalização e manutenção das paradas de transporte público de Parauapebas, utilizando a rubrica orçamentária 04.122.4017.1.170, prevista na LOA-2022, a fim de levar qualidade aos nossos cidadãos que usam aquele meio de locomoção.

Nessa mesma linha, aproveito para ressaltar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) serve exatamente como delimitação das ações e projetos que o Executivo escolheu para o ano corrente, e, muito embora o excelentíssimo Prefeito não esteja obrigado a executar determinada medida, compreendemos que a prévia alocação de R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) na rubrica supracitada demonstram a importância que nosso poder político dá a essa pauta.

Sendo assim, podemos ver, por meio de imagens que anexo nesta indicação, que algumas paradas de transporte público precisam da imediata

intervenção no que tange a reformas e manutenção – algo natural em virtude do desgaste natural e do uso.

Logo, considerando que inúmeros cidadãos parauapebenses precisam utilizar o transporte público diariamente – para trabalhar, estudar, passear, deslocar-se e afins – temos a missão social e legal de **melhorar e modernizar** todas as paradas públicas, com a finalidade de garantir mais segurança, comodidade, conforto, funcionalidade e dignidade aos usuários.

Deixo aqui, a título de sugestão, as paradas de transporte público de Santa Cruz do Sul/RS, onde esses espaços são fechados, climatizados, com pontos wi-fi, bebedouro, tomadas e monitores de acompanhamento em tempo real da linha de ônibus, conforme se observa na imagem abaixo:



Da mesma forma, a cidade de Venâncio/RS também instalou paradas de transporte público com extrema comodidade aos munícipes, conforme se observa na imagem a seguir:

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



Assim, peço que seja dada uma atenção especial a essa temática, a fim de propiciar mais comodidade aos nossos usuários do transporte público, e, ainda que não se adote especificamente os modelos acima sugeridos, que se implante uma estrutura mais confortável aos nossos cidadãos.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação e, caso aprovada, que seja remetida ao Gestor Municipal e ao (s) Secretário (os) competente (s).

Sala das Sessões,

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 21 de março de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros